

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Plano de Ação

Gestão Participativa

Metas Nacionais do Poder Judiciário — Ciclo 2026

Coordenadoria de Estratégia e Planejamento de Eleições — CEPEL
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica — SEPLAN

Fevereiro de 2026

Sumário

Para atualizar os números de página, clique com o botão direito sobre o sumário e selecione “Atualizar campo”.

1. JUSTIFICATIVA: POR QUE APRIMORAR A GESTÃO PARTICIPATIVA.....	3
1.1 A Justiça Eleitoral e a Aproximação com a Sociedade.....	3
1.2 A Gestão Participativa como Política do CNJ.....	3
1.3 A Oportunidade para o TRE-PA em 2026.....	4
2. DIAGNÓSTICO: ONDE ESTAMOS.....	5
2.1 Resultados do Ciclo 2025.....	5
2.2 Causas-raiz identificadas.....	5
2.3 Parâmetros para pontuação máxima em 2026.....	5
3. ESTRATÉGIA GERAL: O QUE FAREMOS DIFERENTE.....	6
4. ANÁLISE: ATIVIDADES PRESENCIAIS NO INTERIOR.....	7
4.1 Benefícios potenciais.....	7
4.2 Riscos e mitigações.....	7
4.3 Recomendação.....	7
5. CRONOGRAMA EXECUTIVO.....	8
6. ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO POR PÚBLICO.....	10
6.1 Magistrados (meta: mínimo 20 participantes).....	10
6.2 Servidores (meta: mínimo 150 participantes).....	10
6.3 Sociedade Civil (meta: mínimo 100 participantes).....	10
7. QUALIFICAÇÃO DO DEBATE E DO PRODUTO FINAL.....	11
7.1 Guia Prático das Metas — Edição TRE-PA.....	11
7.2 Formato das Rodas de Conversa.....	11
7.3 Relatório de Devolutiva (inovação TRE-PA).....	11
8. CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.....	12
9. METAS E INDICADORES DE SUCESSO.....	13
10. MATRIZ DE RISCOS DO PLANO.....	14
11. MAPA DE RESPONSABILIDADES (RACI).....	15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Logística

PLANO DE AÇÃO

GESTÃO PARTICIPATIVA NA ELABORAÇÃO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO 2027

Portaria CNJ nº 471/2025 | Resolução CNJ nº 221/2016
Requisito Art. 9º, II — Prêmio CNJ de Qualidade 2026

Responsável: Sandro Gonçalves Borges
Belém/PA — Fevereiro de 2026

1. JUSTIFICATIVA: POR QUE APRIMORAR A GESTÃO PARTICIPATIVA

1.1 A Justiça Eleitoral e a Aproximação com a Sociedade

A Justiça Eleitoral brasileira vive um momento de intensa transformação em sua relação com a sociedade. Nas últimas décadas, o esforço institucional para demonstrar a segurança, a celeridade e a seriedade do processo eleitoral tem sido permanente e crescente. Iniciativas como o Teste Público de Segurança dos Sistemas Eleitorais — que em 2025 chegou à sua 8ª edição —, a abertura do código-fonte das urnas eletrônicas para fiscalização por entidades credenciadas, a criação da Comissão de Transparência das Eleições (CTE) pelo TSE em 2021, e as audiências públicas para discussão das resoluções eleitorais são expressões concretas desse compromisso.

Na abertura do Ano Judiciário Eleitoral de 2026, a Presidente do TSE, Ministra Cármen Lúcia, reafirmou o compromisso com a ética, a transparência e a confiança da sociedade nas ações da Justiça Eleitoral, destacando que a atuação do Judiciário é legitimada pela confiança pública depositada pelos cidadãos. Em fevereiro de 2026, ao abrir o ciclo de audiências públicas sobre as resoluções das Eleições Gerais, a Ministra salientou que a Justiça Eleitoral se abre à cidadania de maneira especial e que as audiências públicas permitem que as normas “emanem também da sociedade”, informando que o Tribunal recebeu mais de mil sugestões ao longo do processo de elaboração das minutas de resoluções.

Na mesma ocasião, o Procurador Especial de Direito Eleitoral do Conselho Federal da OAB, Sidney Sá das Neves, afirmou que as audiências públicas constituem uma expressão concreta da democracia participativa, e que o diálogo institucional e a transparência fortalecem a legitimidade do processo eleitoral. O 1º Prêmio Justiça Eleitoral, instituído pelo TSE em 2025, reforçou essa direção ao promover uma maior aproximação entre a Justiça Eleitoral e a sociedade, ampliando o diálogo, a confiança e o sentimento de pertencimento da população às ações voltadas ao processo democrático.

Nesse contexto de aproximação institucional, fazer com que magistrados, servidores e a sociedade se sintam participantes efetivos do processo de estabelecimento de prioridades do Poder Judiciário é mais do que uma formalidade: é um imperativo de legitimidade democrática. É exatamente esse o papel que a gestão participativa na formulação das Metas Nacionais cumpre.

1.2 A Gestão Participativa como Política do CNJ

A Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ. Conforme seu Art. 1º, parágrafo único, a gestão participativa constitui-se em método que enseja a magistrados, servidores e jurisdicionados a possibilidade de participar do processo decisório por meio de mecanismos que permitam a expressão de opiniões plurais e a visão dos diversos segmentos e instâncias do Poder Judiciário.

O Art. 2º da Resolução estabelece como princípios fundamentais: (I) o desenvolvimento de uma cultura de participação nos tribunais, permeável às opiniões de magistrados de todos os graus de jurisdição e servidores; (II) o fortalecimento das estruturas de governança e da atuação em rede; (III) o diálogo institucional como mecanismo de interação e cooperação permanentes; e (IV) a aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade. Além disso, o Art. 3º, §5º determina que a transparência é princípio a pautar a administração dos tribunais e constitui requisito necessário à participação e ao controle social.

As Metas Nacionais, definidas anualmente desde 2009 e previstas na Resolução CNJ nº 325/2020 (Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026), representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, com foco na celeridade, na eficiência e na qualidade dos serviços oferecidos à sociedade. O CNJ enfatiza que a participação popular é essencial para garantir que as metas reflitam as reais necessidades da sociedade e promovam avanços concretos na Justiça.

A Comissão de Gestão Estratégica do TJCE sintetizou com precisão o espírito da política ao afirmar que “gestão participativa não é apenas ouvir, mas considerar e integrar diferentes vozes na tomada de decisões que impactam o cidadão”.

1.3 A Oportunidade para o TRE-PA em 2026

O ciclo de 2025 revelou oportunidades de melhoria significativas na condução da gestão participativa pelo TRE-PA, com participação nula de magistrados e servidores na consulta pública e números modestos na audiência pública (detalhados na Seção 2 deste plano). O aprimoramento não é, portanto, apenas desejável: é necessário.

O ano de 2026 apresenta uma conjuntura particularmente favorável para esse aprimoramento. Com as Eleições Gerais previstas para outubro, o TRE-PA estará naturalmente sob os holofotes da sociedade paraense. O compromisso com eleições seguras, céleres e sérias — reafirmado pela Presidente do TSE em suas 10 diretrizes aos TREs para 2026 — ganha força quando o Tribunal demonstra, na prática, que também constrói suas prioridades de gestão com a participação efetiva de quem opera a Justiça Eleitoral no dia a dia e de quem dela se serve.

Além do valor intrínseco da participação democrática, o aprimoramento da gestão participativa é também critério de avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade 2026 (Art. 9º, II da Portaria do Prêmio), respondendo por até 60 pontos na pontuação total. Atingir a pontuação máxima nesse critério exige não apenas quantidade mínima de participantes, mas demonstração de engajamento qualificado de magistrados, servidores e sociedade civil, com documentação comprobatória robusta.

Este plano de ação nasce, portanto, da convergência entre três imperativos: (a) a vocação institucional da Justiça Eleitoral de aproximar-se da sociedade e fortalecer a confiança no processo democrático; (b) a política pública do CNJ que determina a construção colaborativa das Metas Nacionais; e (c) a necessidade concreta de superar as deficiências identificadas no ciclo de 2025 do TRE-PA. Não se trata apenas de cumprir um requisito formal: trata-se de tornar a gestão participativa um instrumento real de legitimidade, transparência e aprimoramento da Justiça Eleitoral no Pará.

2. DIAGNÓSTICO: ONDE ESTAMOS

2.1 Resultados do Ciclo 2025

O ciclo participativo de 2025 do TRE-PA revelou oportunidades de melhoria importantes. A análise dos dados do relatório encaminhado ao CNJ mostra baixa mobilização, especialmente entre o público interno.

Atividade	Magistrados	Servidores	Sociedade	Total	Avaliação
Consulta Pública	0	0	31	31	CRÍTICO
Audiência Pública	1	3	14	18	FRACO
Reunião Interna	5	126	0	131	BOM

2.2 Causas-raiz identificadas

Causa 1 — Falta de clareza sobre as metas: magistrados e servidores não compreendem o impacto concreto das Metas Nacionais no seu trabalho diário. O formulário de consulta não traduz as metas em linguagem acessível.

Causa 2 — Comunicação tardia e genérica: divulgação feita por canais formais sem estratégia de engajamento personalizada por público-alvo.

Causa 3 — Ausência de articulação com o interior: atividades centralizadas em formato virtual sem estratégia específica para zonas eleitorais do interior.

Causa 4 — Timing inadequado: atividades concentradas no final do período (julho/2025), sem tempo hábil para construção de engajamento progressivo.

2.3 Parâmetros para pontuação máxima em 2026

Com 112 magistrados e 750 servidores ativos (total: 862), os parâmetros para 60 pontos são:

Requisito	Meta para 60 pontos
Consulta Pública (item a.1)	Realizar e comprovar com relatório padrão CNJ (15 pts)
Audiência Pública (item a.2)	Realizar e comprovar com relatório padrão CNJ (15 pts)
Reunião com participação (item b.4.1)	>60 participantes OU >5% (43 pessoas), com magistrados E servidores, mínimo 15 (30 pts)

Meta operacional recomendada: atingir pelo menos 270 participantes, sendo mínimo 20 magistrados e 150 servidores, garantindo margem de segurança.

3. ESTRATÉGIA GERAL: O QUE FAREMOS DIFERENTE

A estratégia para 2026 se baseia em cinco pilares que atacam diretamente as causas-raiz:

Pilar 1 — Antecipação radical: iniciar o ciclo em março/2026, concluir até maio, antes do período eleitoral crítico.

Pilar 2 — Tradução das metas: produzir material que conecte cada Meta ao impacto real no trabalho das zonas eleitorais, usando linguagem acessível e exemplos concretos.

Pilar 3 — Mobilização ativa e segmentada: trocar comunicação passiva por mobilização direta, personalizada por público.

Pilar 4 — Devolutiva obrigatória: publicar relatório mostrando como cada sugestão foi considerada, fortalecendo a confiança no processo.

Pilar 5 — Presença estratégica no interior: combinar presencialidade seletiva com ferramentas digitais acessíveis.

4. ANÁLISE: ATIVIDADES PRESENCIAIS NO INTERIOR

A proposta de realizar atividades presenciais em dois polos estratégicos foi avaliada sob a ótica de custo-benefício:

4.1 Benefícios potenciais

Legitimidade institucional: demonstra que o TRE-PA não é um tribunal exclusivamente da capital. Presença física no interior envia mensagem poderosa de valorização.

Qualidade do debate: interações presenciais geram contribuições mais ricas e engajamento mais profundo que formulários eletrônicos.

Capilaridade: alcança servidores e magistrados com barreiras de conectividade ou que não se engajam em atividades virtuais.

4.2 Riscos e mitigações

Risco	Impacto	Probab.	Mitigação
Baixa adesão presencial	Evento vazio passa imagem pior que não realizar	Média	Vincular a agenda existente (correição, reunião administrativa)
Custo logístico sem verba	Diárias, transporte, espaço	Alta	Usar estrutura das zonas eleitorais; parcerias OAB/universidades locais
Conflito calendário eleitoral	Servidores e magistrados indisponíveis	Alta	Realizar até 25/abr, antes do recesso e da fase intensa
Dispersão de esforço	CEPEL/SEPLAN com recursos limitados	Média	Delegar organização local a servidor-polo em cada região


4.3 Recomendação

RECOMENDA-SE O MODELO HÍBRIDO: audiência pública virtual (garantindo abrangência) + dois encontros presenciais menores formatados como “Rodas de Conversa sobre as Metas”. Vincular a agendas administrativas existentes para reduzir custos e garantir público mínimo.

Polos sugeridos: (1) Marabá e Santarém — maior concentração de zonas eleitorais no sul/oeste do estado; (2) Belém — para público interno e sociedade civil da capital.

5. CRONOGRAMA EXECUTIVO

Cronograma com início na 2ª semana de março, considerando o calendário do CNJ e as restrições do calendário eleitoral. Período de recesso entre a última semana de abril e a primeira de maio. Encerramento até 15 de julho de 2026. Inclui fases de alinhamento institucional (Fase 0) e análise técnica (Fase 6) com a Sec. Judiciária, Corregedoria, SEPLAN e Assessores dos juízes membros.

Quando	O quê	Quem	Entrega
FASE 0	ALINHAMENTO INSTITUCIONAL		
10-14/mar	Reunião de alinhamento entre Sec. Judiciária, Corregedoria, SEPLAN e Assessores dos juízes membros: definir forma de tratamento das consultas, papéis e fluxo de trabalho	CEPEL + Sec. Jud. + Correg. + SEPLAN + Assessores	Ata + matriz de responsabilidades
FASE 1	PREPARAÇÃO		
10-14/mar	Aprovar plano de ação com Presidência e SEPLAN	Sandro + SEPLAN	Despacho de aprovação
16-20/mar	Produzir Guia Prático das Metas (versão magistrados + servidores). Articular parcerias: OAB-PA, UFPA, CESUPA, MPE, Defensoria	CEPEL + ASCOM + OJE	Guia PDF + cards + ofícios enviados
16-20/mar	Designar servidores-polo no interior para apoio logístico. Montar formulário da consulta com linguagem acessível e explicação de cada meta	SEPLAN + SECRE + CEPEL	Portaria + formulário pronto
23-27/mar	Preparar peças de comunicação: vídeo do Presidente, cards, e-mail segmentado	ASCOM	Kit comunicação aprovado
FASE 2	CONSULTA PÚBLICA (15 pts)		
23/mar	Lançar consulta pública eletrônica (21 dias: 23/mar a 12/abr). Divulgar: e-mail, redes, OAB, WhatsApp gestores	CEPEL + ASCOM	Formulário + links
6-10/abr	Reforço meio período: Presidência envia mensagem a magistrados; Secretários cobram adesão	Presidência + Secret.	Registro do reforço
12/abr	Encerrar consulta. Tabular resultados imediatamente	CEPEL/SEPLAN	Relatório preliminar
FASE 3	RODAS DE CONVERSA NO INTERIOR		
13-17/abr	Roda Polo 1 (Marabá/Santarém): apresentações da Corregedoria, Sec. Jud. e SEPLAN sobre metas + debate + contribuições	Sandro + polo + juiz local	Lista + ata + fotos
21-25/abr	Roda Polo 2 (Belém): mesmo formato com apresentações institucionais + parceiros (OAB, universidades)	Sandro + CEPEL + parceiros	Lista + ata + fotos
	RECESSO DE ATIVIDADES (27/abr a 9/mai)	—	—
FASE 4	AUDIÊNCIA PÚBLICA (15 pts)		
11-15/mai	Audiência pública virtual: consolidar contribuições + debater posicionamento TRE-PA ao CNJ	Presid. + SEPLAN + Sandro	Gravação + ata + freq.
FASE 5	REUNIÃO INTERNA + DEVOLUTIVA (30 pts)		

18-22/mai	Reunião deliberativa com Sec. Judiciária, Corregedoria, SEPLAN e Assessores dos juízes membros: metas propostas + devolutiva. Convite formal da Presidência	Presid. + CEPEL + Sec. Jud. + Correg. + SEPLAN + Assessores	Lista + ata + deliber.
25-29/mai	Publicar Relatório de Devolutiva: cada sugestão + status + justificativa	CEPEL + ASCOM	Relatório publicado
FASE 6	ANÁLISE E POSICIONAMENTO TÉCNICO		
1-12/jun	Reunião entre Sec. Judiciária, Corregedoria, SEPLAN e Assessores dos juízes membros: análise dos dados consolidados das consultas, audiência e rodas de conversa + definição do posicionamento das áreas técnicas perante o CNJ	CEPEL + Sec. Jud. + Correg. + SEPLAN + Assessores	Parecer técnico consolidado + posicionamento institucional
FASE 7	DOCUMENTAÇÃO E ENVIO AO CNJ		
15-27/jun	Consolidar relatório único modelo CNJ com todos os anexos	Sandro + CEPEL	Relatório PDF único
30/jun-4/jul	Revisão final + aprovação Presidência + backup	SEPLAN + Presidência	Relatório aprovado
Até 15/jul	Envio ao CNJ via formulário eletrônico	SEPLAN	Comprovante envio

6. ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO POR PÚBLICO

6.1 Magistrados (meta: mínimo 20 participantes)

Problema: acumulam jurisdição, agenda sobrecarregada e não percebem as metas como relevantes para sua atuação.

- a) **Convite personalizado da Presidência:** ofício individual (não circular) com resumo executivo de 1 página sobre as metas.
- b) **"1 minuto, 1 meta":** vídeos de 60 segundos explicando cada meta. Enviar via WhatsApp direto aos magistrados.
- c) **Vincular às correições:** incluir pauta sobre metas nas reuniões de correição já agendadas.
- d) **Engajar juízes auxiliares como multiplicadores:** solicitar que atuem como porta-vozes junto aos colegas.

6.2 Servidores (meta: mínimo 150 participantes)

Problema: desconhecimento do processo e competição com demandas operacionais diárias.

- a) **Cascadeamento via gestores:** reunir secretários e chefes antes do lançamento. Cada gestor recebe meta de adesão.
- b) **Formulário inteligente:** explicação simples de cada meta, perguntas direcionadas, tempo máximo 10 min.
- c) **Gamificação leve:** painel de adesão por unidade com atualizações semanais. Reconhecimento público da unidade campeã.
- d) **Horário protegido:** solicitar 30min de horário de trabalho autorizado pela Presidência para preenchimento.

6.3 Sociedade Civil (meta: mínimo 100 participantes)

Problema: processo participativo desconhecido. Em 2025, nenhuma entidade organizada participou.

- a) **Articulação institucional ativa:** ofício + contato direto com OAB-PA, UFPA, CESUPA, MPE, Defensoria, partidos políticos.
- b) **Evento-âncora em universidade:** Roda de Conversa em parceria com faculdade de Direito, atraindo estudantes e professores.
- c) **Redes sociais com conteúdo engajador:** cards e reels para Instagram/TikTok com link direto para o formulário.
- d) **Entrevista em mídia local:** rádio/TV para divulgar a consulta com antecedência e maior alcance.

7. QUALIFICAÇÃO DO DEBATE E DO PRODUTO FINAL

Aumentar quantidade é necessário mas insuficiente. O diferencial deve ser a qualidade das contribuições.

7.1 Guia Prático das Metas — Edição TRE-PA

Documento de até 10 páginas contendo: o que são as Metas Nacionais; quais se aplicam à Justiça Eleitoral; como o TRE-PA se saiu no último ciclo; pontos de atenção e oportunidades; perguntas orientadoras. Distribuído antes de qualquer atividade.

7.2 Formato das Rodas de Conversa

- (1) **Abertura (10 min):** contextualização rápida sobre o processo e as metas.
- (2) **Apresentações institucionais (30 min):** exposições da Corregedoria, da Secretaria Judiciária e da Secretaria de Planejamento sobre as metas do CNJ, seus impactos na atividade jurisdicional e administrativa do TRE-PA e os resultados da consulta pública.
- (3) **Trabalho em grupos (30 min):** cada grupo analisa metas e responde: O que funciona? O que precisa mudar? Que sugestão concreta?
- (4) **Plenária (20 min):** cada grupo apresenta conclusões. Debate aberto.
- (5) **Encerramento (10 min):** compilação das deliberações e compromisso de devolutiva.

7.3 Relatório de Devolutiva (inovação TRE-PA)

Inovação para 2026: após consolidar contribuições, publicar Relatório de Devolutiva contendo cada sugestão recebida, se foi incorporada ou não, e justificativa. Fortalece a confiança no processo e documenta a seriedade da gestão participativa.

8. CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A Portaria CNJ é explícita: falta de lista de presença custa 5% e falta de ata/relatório custa outros 5%.

Documento	Atividade	Status
Relatório no padrão CNJ	Todas	<input type="checkbox"/> Pendente
Lista de presença com identificação (magistrado/servidor/sociedade)	Aud. + Rodas + Reunião	<input type="checkbox"/> Pendente
Ata de deliberações de cada atividade	Aud. + Rodas + Reunião	<input type="checkbox"/> Pendente
Relatório de plataforma digital (substitui lista presencial)	Consulta + Aud. Virtual	<input type="checkbox"/> Pendente
Quantitativo de magistrados e servidores participantes	Formulário CNJ	<input type="checkbox"/> Pendente
Links de divulgação (notícias, redes, entrevistas)	Todas	<input type="checkbox"/> Pendente
Gravação em vídeo	Audiência Pública	<input type="checkbox"/> Pendente
Fotos dos eventos presenciais	Rodas de Conversa	<input type="checkbox"/> Pendente
Relatório de Devolutiva (inovação TRE-PA)	Pós-consolidação	<input type="checkbox"/> Pendente

ATENÇÃO: o relatório final ao CNJ deve ser PDF único consolidando todas as atividades.

9. METAS E INDICADORES DE SUCESSO

Indicador	Resultado 2025	Meta 2026	Meta ideal
Total de participantes	~180	≥ 270	≥ 350
Magistrados participantes	6	≥ 20	≥ 30
Servidores participantes	129	≥ 150	≥ 200
Participantes sociedade	45	≥ 100	≥ 150
Sugestões qualificadas	~5	≥ 15	≥ 25
Pontuação CNJ	N/I	60/60 pts	60/60 pts
Documentação completa	Sim	100%	100%

10. MATRIZ DE RISCOS DO PLANO

Risco	Probab.	Impacto	Mitigação	Responsável
CNJ atrasar abertura do processo	Média	Alto	Iniciar preparação em fev independente do CNJ	Sandro
Baixa adesão de magistrados	Alta	Crítico	Convite pessoal + vincular a agendas + juízes auxiliares	Presidência + Sandro
Calendário eleitoral comprimir prazo	Alta	Alto	Concluir até junho; documentação até 15/jul	SEPLAN
Modelo relatório CNJ não disponibilizado	Baixa	Médio	Usar modelo 2025 como base e ajustar	CEPEL
Perda de documentação	Baixa	Alto	Responsável único pela guarda + backup nuvem imediato	Sandro

11. MAPA DE RESPONSABILIDADES (RACI)

R = Responsável (executa) | A = Aprovador | C = Consultado | I = Informado

Atividade	Sandro	SEPLAN	ASCOM	Presid.	EJE	Serv-polo
Plano de ação	R	C	I	A	I	-
Guia Prático	R	C	R	I	C	-
Consulta Pública	R	C	R	A	I	I
Rodas de Conversa	R	C	C	I	-	R
Audiência Pública	R	R	R	A	I	I
Reunião Deliberativa	R	R	I	A	I	I
Relatório Devolutiva	R	C	R	A	I	-
Relatório Final CNJ	R	A	I	A	-	-

Este plano deve ser considerado um documento vivo, sujeito a ajustes conforme o CNJ publique o cronograma oficial e o modelo de relatório para 2026. Recomenda-se revisão quinzenal do progresso com a SEPLAN.